



MUNICÍPIO DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1552 DE 02 DE ABRIL DE 2024

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1540/2023 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1543/2023 para o Exercício Financeiro de 2024

PUBLICAÇÃO

Em: 02 / 04 / 2024

Órgão: Final Oficial

Edição: 2007

Visto: Marally Marcondes

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial para o Exercício Financeiro de 2024 no valor de R\$44.318,17 (Quarenta e quatro mil, trezentos e dezoito reais e dezessete centavos), no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1540/2023 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1543/2024, conforme descrito abaixo:

09 -SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

09.002.8.244.0034.2.282 –BLOCO GESTAO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO – IGD PBF

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.1400	Diárias - Civil	00733	10.000,00

09.002.8.244.0034.2.281 –BLOCO FORT. CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	00755	6.225,75

09.002.8.244.0034.2.284 –BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.9300	Indenizações e restituições	1022	4,26



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

09.004.8.241.0036.2.077 – ASSISTÊNCIA AO DIREITO DO IDOSO

ELEMENTO	DESCRÍÇÃO	RECURSO	VALOR
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1816	14.000,00
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente.	1816	13.498,53
3390.9300	Indenizações e Restituições	1815	589,63

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, servirá como recursos o superávit financeiro do exercício anterior verificado na fonte a seguir, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64:

Fonte	Descrição	Valor
0733	<i>Indice de Gestão Descentralizada</i>	R\$ 10.000,00
0755	<i>IGD – SUAS</i>	R\$ 6.225,75
1022	<i>Covid-19 Recursos Federais</i>	R\$ 4,26
1816	<i>Direito do Idoso</i>	R\$ 27.498,53
1815	<i>Incentivo ILPI – Idoso</i>	R\$ 589,63

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 02 de Abril de 2024.

Luzia Harue Suzukawa
PREFEITA